	Ata de Reunião	
	Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br	Data: 30/03/22
	Redatora: Maria Clara Cosmo	Local: Sala 303 SUL - AEP II
		Hora Início/Fim: 14:30 às 15:30

Integrantes:
Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Assessora Especial da Presidência II, na qualidade de Presidente;
Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, Secretário Geral da Presidência;
Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;
Anderson Azevedo, servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização;
Nildete de Castro Gavazza, Chefe de Seção na Coordenação de Projetos de Modernização;
Thaís Fonseca Felippi Pimentel, Coordenadora do Núcleo UniJud Digital;
José Carlos Coelho Wasconcellos Júnior, Procurador do Estado, representante da Procuradoria Geral do Estado da Bahia;
Gil Braga de Castro Silva, Defensor Público, representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia;
Tamírde Monteiro Leite, Advogada, representante da OAB/BA, na qualidade de titular;
Guilherme Celestino Conceição Tadeu, Advogado, representante da OAB/BA, na qualidade de suplente;
Anderson Souza Barroso, Procurador do Município, representante da Procuradoria Geral do Município de Salvador;
Daniel Cersosimo, servidor do COGI/MPBA;
Maíra Miranda, Assessora AEP II;
Maria Clara Cosmo, Assessora AEP II.

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos 30 dias do mês de março do ano de 2022, às 15 horas, reuniram-se, em formato híbrido, na sala de reuniões da AEP II deste Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, os membros do Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário–PDPJ-Br, instituído pelo Decreto Judiciário n. 193/2022, conforme registro fotográfico, em anexo, para discussão dos pontos de pauta abaixo delineados.

Iniciada a reunião, a Juíza Assessora Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais e Presidente do Comitê, Rita de Cássia Ramos de Carvalho, cumprimentou todos os integrantes do Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário–PDPJ-Br, passando, de logo, a deliberar sobre os itens de pauta vistos a seguir.

1. Apresentação dos membros integrantes do Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário–PDPJ-Br;

Com a palavra, a Juíza Assessora Especial da Presidência II, Rita de Cássia Ramos de Carvalho, na qualidade de Presidente do Comitê, realizou as introduções iniciais, registrando que em atenção ao Decreto Judiciário n. 245/2022, que designou os membros do Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br, a presente reunião dispõe do objetivo de apresentar aos membros no que consiste a Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br.

Franqueada a palavra aos integrantes do Comitê para que fosse realizada a apresentação individual de cada integrante, o Procurador do Estado José Carlos Coelho Wasconcellos, saudou todos os membros, registrando a importância do Comitê Gestor em desenvolver melhorias que, futuramente, sejam integradas ao sistema PJe.


Na sequência, Nildete de Castro Gavazza, Chefe de Seção na Coordenação de Projetos de Modernização, se apresentou e destacou fazer parte da gestão do projeto de ingresso à PDPJ-Br no âmbito do Tribunal.

O Defensor Público Gil Braga de Castro Silva, informou ser o Coordenador do Núcleo de Integração e encarregado de dados da Defensoria Pública, se colocando à disposição dos trabalhos.

Posteriormente, o Procurador do Município Anderson Barroso, Coordenador da Dívida Ativa e Coordenador do Area de TI da Procuradoria Geral Município, renovou os cumprimentos, colocando-se a disposição para contribuir o Comitê.

A Advogada Tamírde Monteiro Leite, representante titular da OAB/BA, cumprimentou a todos, informou ser Presidente da Comissão Permanente de Tecnologia e Informação da OAB/BA e membro do Comitê Gestor do PJe.

O Advogado Guilherme Celestino Conceição Tadeu, representante da OAB/BA, destacou ser membro da Comissão de Permanente Tecnologia e Informação da OAB/BA, da Comissão Especial de Direito Digital da OAB/BA e do Tribunal de Ética, bem como acadêmico em ciência da computação, registrando a grande satisfação em compor, na qualidade de suplente,

	Ata de Reunião	
	Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br	Data: 30/03/22
	Redatora: Maria Clara Cosmo	Local: Sala 303 SUL - AEPII
		Hora Início/Fim: 14:30 às 15:30

o presente Comitê.

Daniel Cersosimo, servidor do COGI/MPBA, representando o Ministério Público do Estado da Bahia, se apresentou e registrou estar à disposição para os trabalhos.

Com a palavra, a Coordenadora do Núcleo UniJud Digital, Thaís Fonseca Felippi Pimentel, ressaltou que o referido núcleo é responsável pela digitalização dos processos físicos, noticiando o início da migração do SAJ para o PJe. Informou que o objetivo é compilar todos os sistemas do Poder Judiciário em um Sistema Único, oportunidade em que se colocou à disposição para os trabalhos.

Maíra Miranda, Assessora, saudou a todos, colocando-se à disposição para os trabalhos.

Anderson Azevedo, servidor da SETIM, cumprimentou a todos os presentes e registrou que a SETIM conduzirá o Projeto de ingresso à PDPJ-Br.

Dando prosseguimento, o Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização, Ricardo Neri Franco, pontuou a recente assunção ao cargo de secretário, na gestão do Presidente Des. Nilson Soares Castelo Branco, frisando o atual desafio na implementação de melhorias contínuas nos sistemas judiciais.

2. Apresentação da Plataforma Digital do Poder Judiciário;

Finalizada a apresentação dos membros integrantes do Grupo, a Juíza Assessora Especial da Presidência, Rita Ramos, se colocou à disposição para contribuir com os trabalhos, ressaltando a importância do presente agrupamento.

A Juíza Assessora da Presidência, informou que a Plataforma Digital do Poder Judiciário é um projeto novo, tendo em vista que o Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br foi instituído pelo Decreto Judiciário nº 193, de 07 de março de 2022, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Adicionou que, em razão intercorrências técnicas, o vídeo explicativo, elaborado pelo CNJ, a respeito da apresentação da Plataforma Digital do Poder Judiciário, que seria exibido na reunião, será encaminhado em momento posterior. Na oportunidade, restou definido que o link do vídeo será encaminhado em conjunto com a ata de reunião para conhecimento de todos os membros.

A Presidente do Comitê Gestor registrou que o Conselho Nacional de Justiça - CNJ está acompanhando o ingresso do Tribunal à Plataforma Digital do Poder Judiciário, por meio de reuniões técnicas com a SETIM, em atendimento as determinações do CNJ.

No ensejo, Anderson Azevedo registrou que o vídeo explicativo tem o objetivo de apresentar a evolução tecnológica dentro do Poder Judiciário Nacional no que tange ao gerenciamento de documentos e processos, perpassando pelo Processo Judicial Eletrônico até o ingresso à Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br.

Com a palavra, a Magistrada acrescentou ressaltando que a PDPJ-Br foi criada pela Resolução CNJ n. 335/2020, que instituiu a política pública para a governança e gestão de processo judicial eletrônico, integrando todos os tribunais do país com a criação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br, mantendo o sistema PJe como sistema de Processo Eletrônico prioritário do Conselho Nacional de Justiça.

Na ocasião, a Juíza Assessora noticiou a existência de normativos atinentes à PDPJ-Br, especialmente, o art. 8º da Portaria CNJ n. 252/2020, que determina a composição mínima dos Comitês Gestores, conforme depreende-se do dispositivo, visto a seguir: “*Os Comitês Gestores dos tribunais serão compostos, no mínimo, por representantes da magistratura, do Ministério Público dos Estados, da Defensoria Pública, das Procuradorias e da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil*”.

Acrescentou, registrando que o Tribunal de Justiça atendeu, por meio do Decreto Judiciário n. 193/2022, as disposições da

	Ata de Reunião	
	Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br	Data: 30/03/22
	Redatora: Maria Clara Cosmo	Local: Sala 303 SUL - AEPII
		Hora Início/Fim: 14:30 às 15:30

referida Portaria CNJ n. 252/2020, cujos membros integrantes foram designados pelo Decreto Judiciário n. 245/2022.

Nesse contexto, a magistrada destacou, ainda, a Portaria CNJ n. 253/2020 e o Termo de Cooperação Técnico n. 50/2021, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e o Conselho Nacional de Justiça, que tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Plataforma Digital do poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br neste Tribunal.

Assim, restou definido que os normativos apresentados na reunião, os quais versam sobre a PDPJ-Br, serão encaminhados por meio de comunicação eletrônica aos membros para conhecimento.

Dando prosseguimento, o Secretário Geral da Presidência Franco Bahia pontuou que a integração a PDPJ-Br se trata de uma determinação do CNJ, com prazo exíguo para seu atendimento, registrando que todos as áreas estão envidando esforços. Frisou que será uma oportunidade para os órgãos do sistema de justiça visualizarem os desafios que são lançados ao Tribunal pelo Conselho Nacional de Justiça.

Franqueada a palavra ao Procurador do Estado, José Carlos Coelho Wasconcellos, questionou a respeito da existência de plano de ação, bem como eventuais iniciativas em desenvolvimento pelo Tribunal para integração à PDPJ-Br.

Em resposta, o Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização informou a existência de plano de ação, desde o final do ano de 2021, o qual já foi submetido ao CNJ. Salientou que o plano já vem sendo revisado mensalmente, contando com realização de reuniões periódicas pelo CNJ. Pontuou se tratar de um plano de ação complexo com prazo exíguo para cumprimento.

Adicionou que, dentre as ações previstas no referido plano, encontrava-se a de criação do Comitê Gestor Multidisciplinar da PDPJ-Br, conforme determinado pelo CNJ.

Por oportuno, o Secretário Geral da Presidência, registrou que, em reunião realizada com o CNJ, todos os tribunais foram uníssonos no sentido de expor as dificuldades de implementação dos seus respectivos planos de ação. Enfatizou que o Tribunal não deixou, na ocasião, de registrar as dificuldades que serão enfrentadas para vencer um prazo tão curto para uma demanda tão extensa e complexa.

Com a palavra Daniel Cersosimo, servidor do COGI/MPBA, reforçou a importância da participação dos órgãos externos no processo de implementação e atualização dos sistemas.

O Secretário Geral da Presidência, por oportuno, reafirmou o compromisso do Presidente Des. Nilson Soares Castelo Branco em permanecer em constante diálogo com os Órgãos do Sistema de Justiça.

O Secretário Ricardo Neri pontuou que o objetivo final perpassa pela implementação de melhorias e correção das inconsistências, oportunidade em que destacou que a versão 2.2 do Sistema PJe englobará os serviços estruturantes para o ingresso à PDPJ-Br. Pontuou que na alteração para versão 2.2, não haverá modificações tão impactantes no que tange à arquitetura do sistema, haja vista que a versão 2.1 é nacional.

Por fim, Daniel Cersosimo enfatizou sua solicitação a respeito de uma comunicação prévia à época de eventual atualização no sistema. Em resposta, registrou-se que as alterações serão previamente comunicadas.

Nada mais havendo a registrar, foi dada por encerrada a reunião, determinando-se que fosse lavrada a ata, devendo esta ser encaminhada, por e-mail, a todos os integrantes.

Assim sendo, eu, Maria Clara, lavrei a presente ata.

Deliberações:

- Restou definido que o link do vídeo explicativo da PDPJ-Br e a cartilha do CNJ serão encaminhados, em conjunto, com a ata de reunião para conhecimento de todos os membros.
- Restou consolidado que a Res. CNJ n. 335/2020, as Portarias CNJ n. 252 e 253/2020 e o Termo de Cooperação Técnica n. 050/2021 serão encaminhados por e-mail aos membros para conhecimento.